COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE CÂMERAS FIXAS VERSÃO 2.0 - REVISÃO STE

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Esta especificação destina-se a parametrizar em linhas gerais o fornecimento de câmeras de CFTV fixas para uso externo, que serão instaladas em vias públicas, cujas imagens serão transmitidas para as Centrais de Operações da Companhia de Engenharia de Tráfego CET. Devido às especificações de cada central e de cada aplicação, todos os itens desta especificação estão sujeitos às revisões que podem implicar em alterações, acréscimos ou exclusões. Portanto a aplicação desta especificação não deverá ser automática, devendo sempre ser submetida à análise da área técnica.
- 1.2. O fornecedor das câmeras deverá possuir instalações próprias de suporte técnico regional permanente no estado de São Paulo.
- 1.3. A câmera deverá ser fornecida com todos os acessórios (manuais, cabos, softwares, etc.) que permitam sua completa instalação. A caixa de proteção e seus acessórios deverão ser do mesmo fabricante ou de fornecedor homologado por ele . A montagem da câmera deverá formar conjunto compacto de câmera e lente, sendo permitido conjunto do tipo domo, bullet ou box. A janela ou domo deverá ser de material resistente a riscos e antivandalismo (grau maior ou igual à IK-10), e que não cause distorções perceptíveis na imagem . A câmera deverá ter proteção ambiental grau IP66 ou NEMA 4X
- 1.4 A câmera deverá ser fornecida com braço de fixação em poste ou parede com extensão mínima de 400 mm. O suporte e o braço de fixação em poste como em parede deverão permitir a passagem interna de cabos e ser, preferencialmente, do mesmo fabricante da câmera. , possuindo o mesmo acabamento da câmera sem comprometer seu grau de proteção e vedação. Será aceito braço de fixação de fabricante diferente desde que homologado pelo fabricante da câmera. O dispositivo de fixação da câmera deverá permitir ajuste rígido e de precisão à prova de folga por trepidação com travamento na horizontal (-90° a + 90°) e na vertical (-50 a +50) de modo que uma vez ajustado garanta a permanência na posição selecionada mesmo que ocorra abalos ou trepidações causados pelo tráfego.
- 1.5 Deverá possuir recurso para manter os parâmetros configuráveis de modo que se ocorrer falta de energia não seja necessário refazer as parametrizações.

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE CÂMERAS FIXAS

2.1 Características e funcionalidades gerais

- 2.1.1. Todas as câmeras deverão ser projetadas para operar em ambiente externo 24 horas por dia, 7 dias por semana.
- 2.1.2. As câmeras a serem fornecidas deverão ser de tecnologia digital de rede TCP/IP nativo. Não serão aceitas câmeras que gerem imagem analógica, mesmo que convertidas para digital.
- 2.1.3. As câmeras devem suportar, no mínimo, os formatos de compressão de vídeo M-JPEG e H.264 (high ou main profile).
- 2.1.4. As câmeras deverão ser compatíveis com *Open Network Vídeo Interface Fórum* (ONVIF), perfil S.
- 2.1.5. As imagens produzidas pelas câmeras IP fixas serão transmitidas em tempo real para a respectiva Central de Operações na forma de vídeo de rede megapixel a, no mínimo, 30 quadros por segundo (fps).
- 2.1.6. Deverá ser possível conectar a câmera a um computador portátil em campo, por meio de rede TCP/IP, de forma a se poder visualizar a imagem localmente com a finalidade de se realizarem testes de manutenção. Deverá ser fornecido o software necessário para este finalidade.
- 2.1.7. Deverá ser do tipo multi-stream com, no mínimo 3 streams independentes de vídeo, com 2 streams simultâneos de vídeo sendo, pelo menos, um em H264 com resolução Full HD 1080p (1920 x 1080p) e um MJPEG com configurações independentes de resolução e taxa de frames para cada um (mínimo de 30 fps). A função multi-stream deverá ser gerada na própria câmera .
- 2.1.8. Deverá ter possibilidade de ajuste da resolução de imagem, da taxa de quadros por segundo e do modo de transferência de bits (VBR Variable Bit Rate e CBR Constant Bit Rate).
- 2.1.9. A sensibilidade (iluminação mínima) para operação noturna deverá ser de 0,05 lux ou inferior (em modo monocromático) medida a 30 IRE, lente F1.8 e obturador a 1/30s. Caso o fabricante utilize parâmetros diferentes, o fornecedor/instalador deverá demonstrar matematicamente a equivalência aos parâmetros exigidos (30 IRE, F1.8 e 1/30s).
- 2.1.10. A câmera deverá possuir o recurso (compatível com a tecnologia *star light* da Bosch, *light finder* da Axis, *Sure Vision* da Pelco, etc.) de visualizar imagens

- coloridas ou ter o recurso de visualização de imagem no modo colorido em ambiente com o nível de iluminação menor ou igual a 0,05 lux.
- 2.1.11. Deverá possuir capacidade de inserir na imagem informações de endereço do local de instalação da câmera e data e hora com sincronização com servidor NTP.
- 2.1.12. Deverá possuir pelo menos um analítico incorporado na própria câmera que permita identificar pelo menos 3 áreas onde houve objetos retirados, ou identificar pelo menos 3 áreas previamente definidas pelo operador onde houve movimento na cena.
- 2.1.13. A câmera deverá ter arquitetura aberta de software, ou seja suportada por uma API (Aplication Programers Interface) aberta fornecendo todas as informações requeridas para a integração à aplicações de terceiros, de forma que os desenvolvedores consagrados no mercado de softwares analíticos, possam integrá-los ao software das câmeras.
- 2.1.14. Deverá possuir um sistema de auto limpeza mecânico e/ou tratamento químico da cúpula ou janela que comprovadamente minimize intervenções para realização de limpeza no domo ou visor. O sistema de auto- limpeza não deverá utilizar líquidos.
- 2.1.15. Deverá dispor de recursos que impeçam a condensação no interior da câmera, podendo estes serem através de aquecimento, quimicamente ou similar.
- 2.1.16. O consumo de energia da câmera, sem utilização de aquecedor, não deverá em regime de trabalho ser superior a 35W e não deve ser superior a 60W de pico com aquecedor acionado.
- 2.1.17. Deverá possuir dispositivo de alarme contra violação da câmera em campo integrado para uso na Central de Operações.
- 2.1.18. Deverá possuir o recurso de compensação de luz de fundo.
- 2.1.19. Deverá possuir capacidade de embarcar software de análise de terceiros homologados pelo fabricante.

2.2. Especificações Técnicas complementares da câmera fixa:

- Câmera de rede TCP/IP nativo, endereçamento IPv4 e IPv6. Não será aceito conversor IP externo;
- Resolução Full HD (1920 x 1080 ou superior) formato 16x9 (outros formatos wide screen, como 16x10 poderão ser aceitos, sob consulta);
- Sensor de imagem CCD, C-MOS ou MOS;

- Varredura progressiva (progressive scan);
- Autoíris com alcance de até 80 m;
- Lente zoom motorizada capaz de possibilitar visualização nítida de imagens a distancia de 5m até 80 m;
- Função dia-noite (day-night) automática com filtro de corte de infravermelho removível;
- Função Defog;
- Amplo alcance dinâmico (WDR maior ou igual a 100dB); poderá ser aceito câmera com valor de WDR entre 65dB e 100dB desde que comprovadamente possua outros recursos que possibilite identificar na imagens pontos de luminosidade excessiva produzindo as devidas compensações (HLC - High Light Compensation).
- Criptografia de HTTPS, SSL, IEEE 802.1X;
- Led de luz IR embarcado, ou dispositivo acoplado comandado pela própria câmera que execute as mesmas funções possibilitando iluminar distância de 40m até 80m;
- Deve possuir protocolos: RTP, UDP, TCP, IP, HTTP, IGMP, SNMP, SMTP, NTP, e DNS;
- Compatibilidade total com software de gerenciamento de vídeo instalado na central de controle tanto para os streams de vídeo como para telecomando;
- Deve possuir pelo menos 4 (quatro) zonas de máscara de privacidade programáveis;
- Entrada para cartão de memória SD ou micro-SD de, no mínimo, 64GB, classe 10;
- Deverá ser fornecido com cartão SD de classe 10 padrão SDXC de 64GB instalado conforme o slot
- Temperatura ambiente de operação entre -10°C e 50°C.
- Deverá possuir pelo menos dois contatos secos para acionamento de alarmes incorporados na câmera ou ter a possibilidade de conectar um módulo comandado pela câmera que execute as mesmas funções e que seja do mesmo fabricante ou homologado por ele;

3 GARANTIA

- 3.1. Deverá possuir prazo de garantia de, no mínimo, 5 (cinco) anos para todos os componentes e acessórios a partir da aceitação por parte da CET.
- 3.2. Deverá possuir MTBF maior ou igual a 5 anos
- 3.3. Para as câmeras e seus acessórios, somente serão aceitas as tecnologias para as quais este conjunto tenha garantia total da fábrica, ou de seu revendedor autorizado, de forma expressa. A garantia de que trata este item não se confunde com aquelas que serão previstas em acréscimo a esta, onde as câmeras e seus dispositivos complementares de fixação serão fornecidos e instalados por prestadores de

Cell Companhia de Engenharia de Tráfego

serviço, que comprovadamente estejam habilitados para instalação e ajustes destes equipamentos em vias públicas urbanas.

4 CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

- 4.1 Deverá ser fornecida licença de uso do software gerenciador de vídeo instalado no servidor no Centro de Controle para todas as câmeras fornecidas .
- 4.2 Deverá informar com quais softwares gerenciadores de analíticos o fabricante ou fornecedor da câmera proposta já fez integração.
- 4.3 As câmeras e seus acessórios não deverão estar descontinuado (não mais em produção) pelo fabricante no momento do fornecimento;
- 4.4 As câmeras e seus acessórios deverão ser novas sem nenhum uso anterior;